



**ADITIVO 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 161/2023.**

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal abaixo firmado, pelo presente instrumento CONTRATA com o a Empresa **MICHELE CRISTINA VIER EIRELI** inscrita no CNPJ nº 19.620.661/0001-48 com sede na Estrada BR 287 KM 355 na cidade de Jaguari /RS CEP: 97.760-000 representada neste ato por seu representante legal, Sra. Michele Cristina Vier portador da célula de identidade RG nº. 7051756687 e CPF nº. 967.422.870-40 o fornecimento dos serviços especificados neste documento, nas condições do edital do Pregão Presencial nº 007/2023 e seus anexos, para REGISTRO DE PREÇOS realizado conforme a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelo decreto Municipal nº 103/2006 e nº 037/2020, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

**1. DO OBJETO:**

**1.1** O presente termo tem por objetivo a prorrogação do contrato administrativo Nº161/2023, por 30 (trinta) dias, conforme solicitação do setor de engenharia através do memorando nº 114/2023, e parecer jurídico nº 525/2023 ficando sua vigência em 06/12/2023.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 06 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

Este Contrato foi examinado e aprovado em 06/11/2023 pelo Setor Jurídico Municipal.